



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 458 /17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIMs, firmados pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2.

RESOLVE:

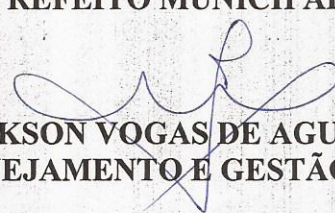
PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

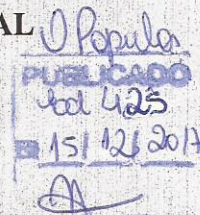
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Marciani Rodrigues Costa	Professor de 1ª a 4ª série	10/1863 - SME	Portaria nº 128/16, de 04/04/2016.	28/11/2017 a 23/02/2018
Shirley Braga da Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/2513 - SME	Portaria nº 220/14, de 21/05/2014	29/11/2017 a 26/02/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mate. 41/6090